



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 12-07-2016 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 65, DE 08 DE JULHO DE 2016

Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 5º da Resolução SMA nº 24, de 19 de fevereiro de 2016, que instituiu a Coordenação e os Comitês de Apoio Executivo à Gestão de Resíduos Sólidos do Sistema Ambiental Paulista, no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a fim de integrar as ações relacionadas à Política Estadual de Resíduos Sólidos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os dispositivos a seguir enumerados da Resolução SMA nº 24, de 19 de fevereiro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o Parágrafo único do Artigo 2º:

“Parágrafo único - A Coordenação será composta por:

I - Lia Helena Monteiro de Lima Demange, portadora do RG nº 43.631.624-9, Assessora de Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e

II - André Luiz Fernandes Simas, portador do RG nº 24.798.029-8, Especialista Ambiental da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.”

II - o Artigo 5º:

“Artigo 5º - A Coordenação contará com uma Secretária Executiva, que será exercida pela Senhora Kelly Yaeko Miashiro de Almeida, portadora do RG nº 28.567.814-0, Diretora Técnica II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 10.017/2011)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente